

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2023-PMM
Inexigibilidade nº 002/2023-PMM

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO** direta do Leiloeiro:

XT ENTRETENIMENTO LTDA., Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 47.044.697/0001-66, estabelecida na Rua Tabelaão Manoel Procópio, nº 0015, Bairro: Lagoa Nova, Município de Natal-RN, neste ato representado por **Ana Larissa de Almeida e Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 048.925.563-94 e RG nº 67.121.976-5-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Horácio de Castilho, 188, Ap 114, Bairro Vila Maria, na Cidade de São Paulo/SP. Representante legal da Artista **Michele Andrade**.

Moreilândia- PE, 28 de Abril de 2023.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

Vicente Texeira Sampaio Neto
Prefeito.